



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 67/87 ✓

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 24/03/87

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim~~en~~tal, seja oficiado ao senhor Prefeito no sentido de que deter~~mi~~ne ao setor competente para que sejam executados os servi~~ç~~os de limpeza e manutenção de ruas e praças do loteamento No~~va~~ Caieiras.

JUSTIFICATIVA

Os proprietários de lotes nesse local estão recebendo notificações para que façam a limpeza e capinação / de seus terrenos.

Ora, entendemos que o exemplo deve partir / da administração pública, e uma vez que as ruas e praças da~~que~~le local encontram-se totalmente tomadas pelo mato, as ero~~s~~ões são tamanhas que impedem até mesmo que os proprietários dos terrenos que têm sido notificados, de se aproximarem de suas propriedades.

O senhor Chefe do Executivo se vê no direi~~to~~ de cobrar dos donos de terrenos a limpeza dos mesmos e des~~ta~~ forma, os moradores e proprietários também se veêm no di~~re~~ito de cobrar da administração pública a limpeza e conserva~~ç~~ão de suas ruas e praças uma vez que pagam o IPTU mais caro lançado no município e com essa obrigação estão quites junto ao Poder Público.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de março de 1.987.-

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador